



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 – CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 "Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado para a Câmara Municipal de Araras"

Item	Descrição	Qntde	Valor unitário	Valor total
1	AR CONDICIONADOR DE AR; TIPO HI-WALL (PAREDE); CAPACIDADEDE 12.000 BTUS; INVERTER; OPERACAO: CICLO FRIO. VOLTAGEM: 220 VOLTS, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1075W; SELO PROCEL CLASSIFICACAO ENERGÉTICA: mínima "A"; FUNÇÕES:VENTILACAO,DESUMIDIFICACAO, REFRIGERACAO;EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); CONTROLE REMOTO SEM FIO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COR: BRANCO.	02	3178,37	6356,74
2	AR CONDICIONADOR DE AR; TIPO HI-WALL (PAREDE); CAPACIDADEDE 18.000 BTUS; INVERTER; OPERACAO: CICLO FRIO. VOLTAGEM: 220 VOLTS, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1075W; SELO PROCEL CLASSIFICACAO ENERGÉTICA: mínima "A"; FUNÇÕES:VENTILACAO,DESUMIDIFICACAO, REFRIGERACAO;EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); CONTROLE REMOTO	01	4483,60	4483,60



SEM FIO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COR: BRANCO.			
--	--	--	--

FONTE: PNCP, 2025.

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3 A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias.
- 1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.840,34 (dez mil oitocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), conforme custos apostos na tabela acima.
- 1.5 O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade da troca de dois aparelhos de ar-condicionado atualmente em uso e da aquisição de um novo equipamento para atendimento às demandas estruturais da Câmara Municipal de Araras.

Durante a realização de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização da Casa Legislativa, constatou-se que dois dos aparelhos atualmente instalados apresentaram falhas recorrentes e problemas técnicos graves, tais como baixa eficiência de refrigeração, alto consumo de energia elétrica, vazamento de gás refrigerante e desgaste excessivo dos componentes, especialmente compressores e placas eletrônicas.



Considerando a idade avançada dos aparelhos, a substituição dos equipamentos se revela mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência energética e continuidade dos serviços públicos. A troca proporcionará ainda maior eficiência no consumo de energia elétrica, em conformidade com as práticas de gestão sustentável exigidas pela Administração Pública.

Ademais, a necessidade de aquisição de um novo aparelho decorre da instalação de um ar novo no atual almoxarifado, eis que teremos servidores trabalhando na respectiva sala, garantindo ambiente salubre, confortável e propício ao desempenho das atividades laborais e atendimento ao público.

2.2 Sua aquisição se dará pelo procedimento de Dispensa de Licitação, com observância aos termos na nova Lei de Licitações, Resolução 19/2023 e Ato da Mesa nº 05/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1 A solução proposta consiste na substituição de dois aparelhos de ar-condicionado e na aquisição de um novo aparelho para climatização de espaços da Câmara Municipal de Araras, assegurando a manutenção de condições adequadas de trabalho, atendimento ao público e realização de eventos institucionais.

O ciclo de vida dos equipamentos a serem contratados abrange: fabricação, instalação, utilização, manutenção e descarte. A escolha por novos aparelhos de ar-condicionado do tipo Split Hi-Wall, com tecnologia Inverter e gás refrigerante ecológico (R-410A), visa garantir eficiência energética, durabilidade, menor impacto ambiental e redução de custos com manutenção corretiva ao longo da vida útil.



A especificação dos produtos contempla:

Capacidade Térmica: 12.000 BTUs (para substituição) e 18.000 BTUs (para aquisição do novo aparelho);

Tipo: Frio ;

Classificação de Eficiência Energética: Categoria "A" ou superior no Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO/PROCEL;

Tecnologia: Inverter (preferencialmente);

Alimentação Elétrica: 220V

Outras características: baixo nível de ruído, filtro de ar removível, controle remoto com funções programáveis, proteção anticorrosiva nas unidades externas e sistema de autolimpeza.

A solução busca a aquisição de equipamentos modernos e sustentáveis, que proporcionem redução do consumo energético, promovam a qualidade do ar interior e atendam às normas técnicas vigentes, garantindo confiabilidade, funcionalidade e eficiência durante todo o ciclo de vida útil dos aparelhos.

3.1. Todos os produtos listados no presente termo de referência, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1. Os requisitos mínimos para a contratação do serviço incluem:

4.1.1. Disponibilidade do produto;

4.1.2. Capacidade de atender a todas as especificações do presente termo de referência;



4.1.3. Entrega dos produtos em até 15 (quinze) dias.

4.1.4 O pagamento será realizado em até 7 (sete) dias, mediante entrega dos produtos.

4.2 Garantias:

Garantia mínima de 12 (doze) meses para o aparelho completo.

4.3 Conformidade Normativa:

Todos os aparelhos e materiais utilizados deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e certificações obrigatórias do INMETRO.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 Acompanhamento e Fiscalização

A execução do contrato será acompanhada por servidor(es) designado(s), responsável(is) por:

Verificar a qualidade dos materiais entregues;

Controlar a entrega no prazo e conforme especificações;

Emitir atestados de conformidade para fins de liberação de pagamento;

Solicitar ajustes ou substituições quando necessário.

5.2 Pagamento

O pagamento será efetuado **mediante entrega dos materiais**, mediante emissão de nota fiscal;

5.3 Penalidades



Em caso de atraso, descumprimento das condições contratuais ou execução insatisfatória, poderão ser aplicadas penalidades conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

6.1.1. Justifica-se a escolha da Dispensa de Licitação em decorrência do valor total do OBJETO deste Termo de Referência, que se enquadra no art. 75, inciso II.

6.2. Requisitos de habilitação:

6.2.1 Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

6.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

— ESTADO DE SÃO PAULO —



Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo
– ou equivalente no caso de outros Estados;

6.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

ARARAS, 25 de abril de 2025

CLAUDIA FERNANDA MENDES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado para a Câmara Municipal de Araras"

Nome ou Razão Social: _____

CNPJ nº _____ Inscr. Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____, nº _____,

Bairro _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: _____

Representante Legal/Procurador: _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

Item	Descrição	Qntde	Valor unitário	Valor total
1	AR CONDICIONADOR DE AR; TIPO HI-WALL (PAREDE); CAPACIDADEDE 12.000 BTUS; INVERTER; OPERACAO: CICLO FRIO. VOLTAGEM: 220 VOLTS, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1075W; SELO PROCEL CLASSIFICACAO ENERGÉTICA: mínima "A"; FUNÇÕES: VENTILACAO, DESUMIDIFICACAO, REFRIGERACAO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); CONTROLE REMOTO	02		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



	SEM FIO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COR: BRANCO.			
2	AR CONDICIONADOR DE AR; TIPO HI-WALL (PAREDE); CAPACIDADEDE 18.000 BTUS; INVERTER; OPERACAO: CICLO FRIO. VOLTAGEM: 220 VOLTS, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1075W; SELO PROCEL CLASSIFICACAO ENERGÉTICA: mínima "A"; FUNÇÕES: VENTILACAO, DESUMIDIFICACAO, REFRIGERACAO; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA); CONTROLE REMOTO SEM FIO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COR: BRANCO.	01		

VALOR POR EXTENSO: XXXXXXXXXX

VALIDADE DA PROPOSTA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx